



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo

Ata Sessão Ordinária Plenária do 2º (segundo) trimestre do ano, da Câmara Municipal de Sertânia.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (13.05.2021), às 09:15h, em ambiente virtual, teve início a Sessão Ordinária Plenária do 2º (segundo) trimestre do ano. **O Presidente Antônio Henrique Ferreira dos Santos** declarou aberta a Sessão sob a Proteção de Deus e em nome da Comunidade Sertaniense. Estavam presentes na sessão os seguintes Vereadores: Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Antônio Tadeu de Queiroz Veras, Denilson Simplício da Silva, Enilton Sousa Cristovão Filho, Dorgival Rodrigues dos Santos, Edmundo José Alves, Galba Pereira de Siqueira, José Damião Silva, José Etelvino Lins de Albuquerque Junior, José Mário Leal Vilela, Magaly Andrade Galindo de Araújo, Rita Rodrigues Rafael de Melo e Washington Passos Silva. Também presente na sessão a assessoria jurídica e a Secretária Geral. O Senhor Presidente inicia os trabalhos dispondo as matérias para o **Expediente do Dia: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021 - Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara de Vereadores do Município de Sertânia.** Assunto: dispõe sobre a aprovação, com ressalvas, das contas do Senhor Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, Prefeito de Sertânia, relativa ao exercício financeiro de 2017, nos termos da decisão proferida nos autos TCE/PE nº 18100563-3, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 008/2021**, de autoria do Poder Executivo. Assunto: Institui o Fórum Municipal de Educação e dá outras providências. **Moção de Aplausos nº 001/2021**, de autoria Coletiva. Assunto: Parabenizam todos os profissionais da Enfermagem, pela passagem da “Semana da Enfermagem”, instituída pelo Decreto Federal 48.202/60, compreendida entre os dias 12 a 20 de maio. **Indicação nº 133/2021**, de autoria do Vereador **Niltinho Sousa**, assunto: indica ao Senhor Prefeito do Município Ângelo Rafael Ferreira dos Santos e ao Senhor Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana Vladimir de Sousa Cavalcanti no sentido de que seja instalada lombada no Largo de Santa Cruz (Pedra Grande), próximo a residência de Jaciara, número 142, a fim de evitar acidentes na localidade. **Indicação nº 138/2021**, de autoria da Vereadora **Rita Rodrigues Rafael de Melo**, assunto: indica ao Senhor Prefeito do Município, Senhor Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, a criação de um Centro de Referência pós covid. **Indicação nº 139/2021**, de autoria da Vereadora **Rita Rodrigues Rafael de Melo**, assunto: indica ao Senhor Prefeito do Município, Senhor Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, a instalação de um painel digital no centro da cidade com relógio digital e marcador de temperatura, podendo colocar impressões e informações de interesse público. **Indicação nº 140/2021**, de autoria da vereadora **Rita Rodrigues Rafael de Melo**, assunto: indica ao Senhor Prefeito do Município, Senhor Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, a criação de um centro de apoio para mulheres em situação de violência doméstica e familiar. **Indicação nº 141/2021**, de autoria da Vereadora **Rita Rodrigues Rafael de Melo**, assunto: indica ao Prefeito do Município, Senhor Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, a construção do calçamento da segunda entrada à direita da Rua do Comércio, compreendida entre o clube SOMASSO e o anexo da Escola Manoel Monteiro, no Povoado de Moderna. **Indicação nº 142/2021**, de autoria da Vereadora Rita Rodrigues Rafael de Melo, Assunto: indica ao Prefeito do Município, Senhor Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, a construção do calçamento da Rua João Ferreira, paralela a BR 110, trecho compreendido entre a Igreja Evangélica e a residência de número 04, no povoado e moderna. **Indicação nº 143/2021**, de autoria da Vereadora Rita Rodrigues Rafael de Melo, assunto: indica ao Senhor Prefeito do Município, Senhor Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, a divulgação por meio de outdoors,



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo

anúncios em jornais e imprensa digital, que o Município de Sertânia cede áreas, como forma de incentivo para instalação de empresas. **Indicação n° 144/2021**, de autoria do Vereador Marinho do Ônibus, assunto: indica ao Senhor Prefeito do Município Ângelo Rafael Ferreira dos Santos e a Secretária de educação, Simoni Laet Cavalcanti, a criação da biblioteca digital do município. **Indicação n° 145/2021**, de autoria do Vereador Marinho do Ônibus, assunto: indica ao Senhor Prefeito do Município Ângelo Rafael Ferreira dos Santos e a Secretária de Saúde, Mariana Grace Araújo Ferreira Patriota, a criação de um ponto de apoio para pacientes que moram nas adjacências de Cruzeiro do Nordeste e povoados próximos que fazem tratamento fora do domicílio. Lida as matérias o Senhor Presidente Antônio Henrique passa para a fase da ORDEM DO DIA: O **Projeto de Decreto Legislativo n° 001/2021** e o **Projeto de Lei n° 008/2021** foram encaminhados às Comissões. **Moção de Aplausos n° 001/2021** foi concedida pela Presidência. Colocada em discussão a **Indicação n° 133/2021** foi retirada devido manifestação do Vereador Marinho Ônibus em afirmar já ter apresentado a matéria. A **Indicação n° 138/2021** foi discutida pelo Vereador Tadeu Queiroz que parabenizou a Vereadora Rita Rodrigues pela iniciativa e ressalta que o tema é uma preocupação de todos. Acrescenta que o comprometimento após o contágio do vírus pode durar anos e que em conversa com alguns profissionais chegou a conclusão da necessidade de acompanhamento dos pacientes acometidos pela covid para melhor qualidade de vida. Em votação foi aprovada por unanimidade. As **Indicações n°s 139 a 143/2021**, de autoria da Vereadora Rita Rodrigues foram aprovadas por unanimidade. As **Indicações n°s 144 e 145/2021**, de iniciativa do Vereador Marinho do ônibus foram aprovadas por unanimidade. O Senhor Presidente autorizou o uso da palavra aos demais vereadores. Na sequência a Vereadora Galba Siqueira fazendo referência a sessão passada no que diz respeito ao questionamento do Vereador Tadeu Queiroz disse que usou a palavra de forma plural, pediu desculpas pela situação e ressalta que se referia ao presidente Antônio Henrique, alegando que não aceita as reclamações que traz da população, nem as visitas aos órgãos. O Senhor Presidente afirma que não determinou proibições às fiscalizações, mas ressalta que se baseia nas decisões do Supremo Tribunal Federal e Tribunais de Justiça, que garantem a fiscalização pelo colegiado da Câmara e lembra que disponibilizou a decisão no grupo dos vereadores. A Vereadora Galba Siqueira disse que percebeu datas não atuais e indaga se a mesma decisão servia aos vereadores da situação, na época oposição. O Senhor Presidente diz que a Vereadora Galba Siqueira já teve o direito de falar, que deve esperar o pronunciamento dos outros vereadores. Solicita ao Consultor Jurídico explicação a respeito da decisão do Supremo Tribunal Federal. Ato contínuo, o Doutor Cecílio se reporta as datas com relação às decisões judiciais. Disse que é comum no Poder Judiciário quando as decisões são pacificadas, que não há mudanças no transcorrer do tempo, ou seja, não haver novas datas. Que em relação a decisão do Supremo Tribunal Federal no que concerne a fiscalização por parte do Legislativo, verifica que houve decisões de 2004, 2006, 2011, 2015 e 2019 de vários tribunais, referendados pelas decisões do supremo Tribunal Federal, que o citado dispositivo da Constituição Federal não sofreu alteração, já que o Supremo Tribunal Federal já havia proferido entendimento sobre o assunto e que os tribunais estaduais faz referência expressa sobre a matéria. O Senhor Presidente agradece ao Doutor Cecílio pelo auxílio nas sessões virtuais e encerra o assunto sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal e orienta a Vereadora Galba Siqueira a procurar outros meios, caso a mesma acredite em erros na referida decisão. A Vereadora Galba Siqueira defende o tempo de fala dos vereadores para que não haja discussões. O senhor Presidente diz que está providenciando para que algumas sessões sejam realizadas presencialmente e que



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo

líderes, vice-líderes e demais vereadores tenham respectivamente 15 (quinze), 12 (doze) e 10 (dez) minutos de pronunciamento. Por fim, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, e declara encerrada a sessão, desejando que Deus abençoe a todos.

Plenário virtual, 13 de maio de 2021.